

PORTARIA Nº 193/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Extensão intitulado: "**Meditação no IFRO**" (SEI 0863208), cujo objetivo é "promover o bem estar dos cidadãos, através da prática da meditação, tão disseminada pelo mundo nos dias atuais, além do incentivo à autorreflexão, com o intuito de auxiliar no pleno desenvolvimento do potencial humano."

Art. 2º DESIGNAR o Servidor Francisco Pereira Coêlho Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 30033298, como responsável pela Coordenação do Projeto de de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º DEFINIR que o Coordenador do Projeto desenvolverá suas atividades no período determinado após retorno das atividades presenciais do IFRO, com a carga-horária de 8h/semanais

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 12/05/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0914733** e o código CRC **68D11E52**.